



DE:	PARA:	DATA:	C.I. nº:
SMS - Superintendência do CADIM: Danielle Campos	SAD - Pregoeira : Francisca Luzia de Pinho	18/06/2019	460/2019

Parecer Técnico Pregão Eletrônico N°27/2019.

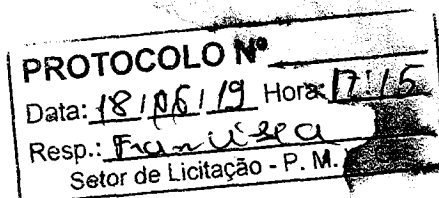
Considerando a CI n. 217/2019/SUPPLIC/SAD de PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, referente aos **itens 60,61** para análise e emissão de parecer técnico.

Informo que o item ofertado pela respectiva empresa **atende às especificações** exigidas no edital, a marca ofertada é de qualidade e os registros dos medicamentos foram entregues e estão em conformidade com a ANVISA.

Sendo assim, fica **aprovado os itens** 60 e 61 da proposta enviada pela empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** do Pregão Eletrônico 27/2019.

Atenciosamente,

Danielle Cristina Leite Martins de Campos
CRF-MT 2072
Superintendente do CADIM





DE:	PARA:	DATA:	C.I. nº:
SMS - Superintendência do CADIM: Danielle Campos	SAD - Pregoeira : Francisca Luzia de Pinho	18/06/2019	459/2019

Parecer Técnico Pregão Eletrônico N°27/2019.

Considerando a CI n. 217/2019/SUPPLIC/SAD de PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, referente aos itens **13, 28, 34, 37, 86, 100, 145** para análise e emissão de parecer técnico.

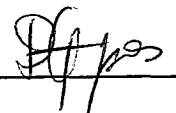
Informo que o item ofertado pela respectiva empresa **atende às especificações** exigidas no edital, a marca ofertada é de qualidade e os registros dos medicamentos foram entregues e estão em conformidade com a ANVISA.

Informo ainda que o item 145 trata-se de medicamento sujeito a controle especial e a referida empresa possui AE – Autorização Especial de Funcionamento.

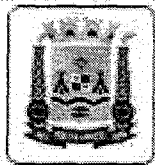
Sendo assim, fica **aprovado os itens 13, 28, 34, 37, 86, 100, 145** da proposta enviada pela empresa **DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** do Pregão Eletrônico 27/2019.

Atenciosamente,

PROTOCOLO Nº	
Data: <u>18/06/19</u>	Hora: <u>17:15</u>
Resp.: <u>Francisca</u>	
Setor de Licitação - P. M. V. G.	



Danielle Cristina Leite Martins de Campos
CRF-MT 2072
Superintendente do CADIM



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 27/2019

FORNECEDOR: MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
1-Atestado de Capacidade Técnica Original	X		
2-Autorização de Funcionamento da Empresa- AFE - Expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.	X		
3-Autorização Especial de Funcionamento da Empresa para itens constantes na Port.344/98		X	Na proposta não consta itens da portaria 344/98
4-Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.	X		
5-Registro do Medicamento ou da notificação Simplificada ou do certificado de dispensa de registro de medicamento.	X		
6-Certidão de Regularidade Técnica - CRT expedida pelo Conselho de Farmácia	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.	Responsável Técnico Avaliador:
APROVADO	 Danielle Cristina Leite Martins de Campos CRF-MT 2072 - Superintendente do Cadim

Várzea Grande, 30 de Maio de 2019.

Centro de Abastecimento e Distribuição de Medicamentos - www.varzeagrande.mt.gov.br
Rua Salin Nadaf nº 457 - Bairro Centro - Várzea Grande/MT - CEP: 78110-500
E-mail: cadim.sms.vg@gmail.com Fone: (67) 3393-0415

PROTOCOLO Nº _____
Data: 17/06/2019 Hora: 17:12
Resp.: [Assinatura]
Setor de Licitação - P. M. V. G.



AValiação Técnica P.E 27/2019

FORNECEDOR: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
1-Atestado de Capacidade Técnica Original	X		
2-Autorização de Funcionamento da Empresa- AFE - Expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.	X		
3-Autorização Especial de Funcionamento da Empresa para itens constantes na Port.344/98	X		Na proposta consta itens da portaria 344/98
4-Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.	X		
5-Registro do Medicamento ou da notificação Simplificada ou do certificado de dispensa de registro de medicamento.	X		
6-Certidão de Regularidade Técnica - CRT expedida pelo Conselho de Farmácia	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.	Responsável Técnico Avaliador:
APROVADO	 Danielle Cristina Leite Martins de Campos CRF-MT 2072 - Superintendente do Cadim

Várzea Grande, 30 de Maio de 2019.